

**Prefeitura Municipal - Diário Oficial Eletrônico****LEGISLATIVO****TRIBUNAL DE CONTAS****Portaria**

PORTARIA Nº 001/2025

TRIBUNAL DE CONTAS

CADerno LEGISLATIVO

DATA: 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 71 da Constituição Federal e no artigo 1º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os procedimentos internos do Tribunal de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o novo Regimento Interno do Tribunal de Contas, que passa a vigorar a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º O novo Regimento Interno do Tribunal de Contas estabelece as normas e procedimentos para o funcionamento do Tribunal, incluindo a estrutura organizacional, as atribuições dos órgãos e as competências dos servidores.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 001/2020, que instituiu o Regimento Interno anterior do Tribunal de Contas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

[ASSINATURA DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS]

[DATA: 07 DE NOVEMBRO DE 2025]



Hash de autenticação: 1a77bb23-ba83-4820-8085-a1c1d05daeeef



Este documento pode ser verificado pelo código 40580932-6622-46a5-bd79-251f8976c221 em <https://diario-oficial-frontend.dev.govone.digital/check-authenticity>